



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.929, DE 29 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.765.378,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.765.378,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 73	Fonte: 01 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 94	Fonte: 01 19.314,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 103	Fonte: 01 10.379,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 106	Fonte: 01 2.500,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 107	Fonte: 01 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 114	Fonte: 01 15.292,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/	3.2.90.21.00	Ficha nº 144	Fonte: 01 180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS					
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 156	Fonte: 01 1.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 173	Fonte: 01 9.012,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 175	Fonte: 01 997,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 206	Fonte: 01 5.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 259	Fonte: 01 16.000,00
02.09.03	08.243.0009.2.028	/	3.3.90.31.00	Ficha nº 361	Fonte: 03 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº 369	Fonte: 01 2.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.05.00	Ficha nº 390	Fonte: 05 3.550,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 392	Fonte: 05 555.850,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	396	Fonte:	05	23.600,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	398	Fonte:	05	54.100,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	401	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	415	Fonte:	05	4.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	435	Fonte:	05	83.600,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	439	Fonte:	05	6.600,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	85.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	512	Fonte:	05	200,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	527	Fonte:	05	19.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	72.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	462	Fonte:	01	82.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	241.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	540	Fonte:	01	13.431,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	710	Fonte:	01	5.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	715	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	734	Fonte:	01	4.002,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	755	Fonte:	01	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	798	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	839	Fonte:	01	6.181,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	850	Fonte:	01	10.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	852	Fonte:	01	1.830,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0161.2.187 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 78 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 84 Fonte: 01 47.193,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 108 Fonte: 01 10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 157 Fonte: 01 1.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0015.2.046 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 167 Fonte: 01 3.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 174 Fonte: 01 997,00

02.07.00 06.181.0016.2.907 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 184 Fonte: 01 3.000,00

02.07.00 06.182.0028.2.047 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 185 Fonte: 01 3.000,00

02.07.00 06.182.0028.2.047 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 186 Fonte: 01 12,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 205 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 258 Fonte: 01 16.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 359 Fonte: 03 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 371 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 391 Fonte: 01 145.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 394 Fonte: 05 8.100,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 400 Fonte: 05 950,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 403 Fonte: 05 50.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 406 Fonte: 05 300.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 425 Fonte: 05 9.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 427 Fonte: 05 4.500,00

02.10.01 10.301.0042.2.105 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 429 Fonte: 05 100.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.105 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 430 Fonte: 05 49.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 433 Fonte: 05 750,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 441 Fonte: 05 39.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 442 Fonte: 05 29.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.133 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 443 Fonte: 05 3.900,00

02.10.01 10.301.0042.2.133 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 444 Fonte: 05 9.900,00

02.10.01 10.301.0042.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 445 Fonte: 05 1.900,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 464 Fonte: 01 5.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 465 Fonte: 05 70.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 469 Fonte: 01 25.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 500 Fonte: 05 25.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 513 Fonte: 01 31.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.123 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 529 Fonte: 05 19.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 380 Fonte: 01 95.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 497 Fonte: 01 11.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 459 Fonte: 01 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 541 Fonte: 01 13.431,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.065 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 632 Fonte: 01 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

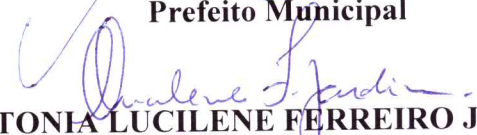
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	713	Fonte:	01	5.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.915	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	16.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	799	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	15.452.0117.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	826	Fonte:	01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	827	Fonte:	01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	833	Fonte:	01	2.181,00
02.18.00	15.452.0117.2.918	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	841	Fonte:	01	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	844	Fonte:	01	197.122,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	848	Fonte:	01	10.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

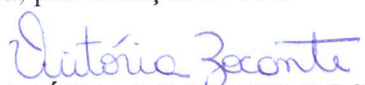
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo